



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas  
Recebido em 29/06/2010 às 15:15  
MAYRS estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 491/10

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data <b>29/06/2010</b>	proposição <b>Medida Provisória nº 491 de 2010</b>			
Autor <b>Dep. Fernando Coruja</b>		nº do prontuário		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Inclua onde couber o seguinte artigo:

Art. Nas salas cinematográficas atendidas pelo Programa Cinema Perto de Você e Projeto Cinema da Cidade deve ser priorizada a exibição de produções nacionais.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Brasil, o cinema nacional chegou a ocupar mais de 30% do mercado interno durante a década de 70 inteira e início dos anos 80. Em seguida ocorreu uma queda e depois um desaparecimento abrupto da atividade no início dos anos 90.

A partir de 1995, começa-se a falar numa "retomada" do cinema brasileiro. Novos mecanismos de apoio à produção, baseados em incentivos fiscais e numa visão neo-liberal de "cultura de mercado", conseguem efetivamente aumentar o número de filmes realizados e levar o cinema brasileiro de volta à cena mundial. O filme que inicia este período é *Carlota Joaquina, Princesa do Brasil* (1995) de Carla Camurati, parcialmente financiado pelo Prêmio Resgate. No entanto, as dificuldades de penetração no seu próprio mercado continuam: a maioria dos filmes não encontra salas de exibição no país, e muitos são exibidos em condições precárias: salas inadequadas, utilização de datas desprezadas pelas distribuidoras estrangeiras, pouca divulgação na mídia local.

Entretanto apesar do esforço os atuais índices estão longe de algo que pudesse se assemelhar a uma perspectiva de auto-sustentabilidade. O Brasil é o décimo mercado de cinema em termos de arrecadação e o sétimo em termos de público.

Importante se faz que dentre os objetivos do Programa Cinema Perto de Você e do Projeto Cinema na Cidade que esteja a priorização da exibição de filmes nacionais.

Sala da Sessão, em 29 de junho de 2010

Deputado Fernando Coruja  
(PPS/SC)

